



Ofício FENADSEF/ASNAB/FISENGE nº 02/2025.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2025.

**A Sua Senhoria o Senhor
JOÃO EDEGAR PRETTO**

**Diretor-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
SGAS 901, Bloco A, Lote 69, Asa Sul
CEP: 70390-010 - Brasília/DF**

C/cópia: CONSAD, DIGEP, DIAFI, DIPAI e DIRAB

Assunto: Negociações sindicais e representativas.

Prezado Presidente,

A Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - FENADSEF, a Associação Nacional dos Empregados da Conab - ASNAB e a Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros - FISENGE, entidades legalmente constituídas, neste ato representadas por seus respectivos representantes legais abaixo assinados, em comum acordo com a Comissão de Negociação dos Empregados, vêm, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar e requerer o que se segue:

Tendo em vista o tempo decorrido desde as últimas tratativas sobre o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 (ACT 24/25) e o rito de negociação criado pela CGPAR 52, vimos manifestar:

- 1) Nossa insatisfação com o rito imposto pela CGPAR 52, que retira dos autores da negociação qualquer autonomia para a tomada de decisão, sejam elas administrativas ou financeiras, que retira o poder de negociação da Conab e das entidades representativas colocando-as como meros expectadores do processo.
- 2) Cumpre-nos lembrar que nos 4 anos que precederam o atual governo, os trabalhadores da Conab resistiram, com grande sacrifício, durante 4 longos anos, para não perderem direitos e conquistas e que hoje estão dispostos a retomar a luta, de maneira que sejam valorizados como empregados públicos, que cumprem os seus deveres.

- 3) Frente ao estado atual das negociações e do rito de início citado, entendemos que a Conab e os seus empregados têm que manifestar junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) suas insatisfações nessa forma de governança, que exclui os atores principais do processo de negociação, e não valorizam a importância da Companhia e o esforço de seus empregados em cumprir a agenda do governo.
- 4) Diante do quadro apresentado e do tempo decorrido, posto que já estamos na 6ª Prorrogação do ACT Conab 2023/2024, urge uma resposta da empresa sobre a proposta apresentada pela comissão e sua eventual contraproposta, caso haja alguma discordância por parte da Conab.
- 5) Tão importante quanto os pontos já elencados, registra-se que é grande a expectativa dos trabalhadores da Conab de que o Conselho de Administração (CONSAD) atue tempestivamente no trato das questões afetas aos trabalhadores da Conab e reconheça a importância do corpo funcional e seu zelo e responsabilidade para que o curso das políticas públicas e das demais atividades inerentes à missão da empresa sejam efetivas dentro do que o governo planeja e espera, pelo que estamos encaminhado cópia desse ofício àquele Conselho.

Atenciosamente,



Frederico Menezes
Presidente da ASNAB Nacional



Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da FENADSEF



Fernando Jogaib
Diretor de Negociações Coletivas da FISENGE